



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 9059/2015

Procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Anatomia Patológica da carreira médica — área de exercício hospitalar.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal simplificado para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Anatomia Patológica, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2009 — A no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., e que tenham concluído na 1.ª época do internato de 2015, a formação específica na especialidade de Anatomia Patológica, ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos. Nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições, os profissionais contratados deverão obrigatoriamente exercer funções no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. pelo período de 60 meses.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Anatomia Patológica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., — sito na Av. Bernardo Santareno 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2009-A, no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., e que tenham concluído na 1.ª época do internato de 2015, ao abrigo da vaga preferencial atribuído ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto e que constam na Lista de Classificação Final relativa à Avaliação Final do Internato Médico de Anatomia Patológica, homologada a 18/05/2015, e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — são adotados como métodos de seleção dos candidatos o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5, do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da seleção são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dra. Maria Isabel Borges de Andrade — Assistente Graduada Sênior de Anatomia Patológica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dra. Maria Helena Pêgo Barata Garcia, Assistente Graduada de Anatomia Patológica no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dra. Maria Dolores López, Assistente Graduada de Anatomia Patológica no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E..

1.º Vogal suplente — Dra. Maria Matilde Parente Vale Silva Gonçalves — Assistente Graduada de Anatomia Patológica no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. José Marcelino Vilchez Fraga — Assistente Graduada de Anatomia Patológica no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

06 de agosto de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. João Vaz Rico*.

208857038

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 9060/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a cessação de funções da Enfermeira, Cláudia Sofia Dias Mateus, com efeitos a 01 de maio de 2015, por ter celebrado novo contrato com a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., nos termos legais, na sequência de procedimento concursal.

Nos termos do Artigo 45.º da 35/2014 de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Hospital, consolidar-se-á após a conclusão do período experimental, com sucesso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de agosto de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

208853766

Aviso (extrato) n.º 9061/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a cessação de funções da Enfermeira, Paula Alexandra Alves Pimpão, com efeitos a 01 de maio de 2015, por ter celebrado novo contrato com a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., nos termos legais, na sequência de procedimento concursal.

Nos termos do Artigo 45.º da 35/2014 de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Hospital, consolidar-se-á após a conclusão do período experimental, com sucesso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de agosto de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

208853806

Aviso (extrato) n.º 9062/2015

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal Comum de Acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduada Sênior, da área hospitalar de Anestesiologia da carreira Médica, aberto por Aviso n.º 5918/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 104 de 29 de maio, com declaração de retificação n.º 527/2015 publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118 de 19 de junho de 2015:

Candidatos Admitidos:

Dr.ª Carmen Maria Silva Fino

Dr.ª Maria da Glória Rosa Tareco de Almeida Dias

Dr.ª Isabel Maria da Silva Ribeiro Belga

Candidatos Excluídos: Não houve.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

06 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

208854462

Declaração de retificação n.º 700/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 1480/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2015, a p. 19712, retifica-se que onde se lê «Dr. Luís Guilherme Sobreira Leal Pereira, Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna, nomeado em comissão de serviço para exercer as funções de Diretor do Serviço de Urgência Geral» deve ler-se «Dr. Bernardino Garcia Fernandes Páscoa, assistente graduado sênior de medicina interna, nomeado em comissão de serviço para exercer as funções de diretor da Unidade de Convalescença». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de agosto de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

208854543

Deliberação (extrato) n.º 1593/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 15 de julho de 2015:

Dr.ª Maria da Graça Macias Marques Mira, Assistente Graduada Hospitalar de Pediatria, autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência, de acordo com o n.º 6 da cláusula 43.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com efeitos a 15 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de agosto de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

208852583

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 9317/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 21 de julho de 2015:

Dr. Pedro Alves da Silva Salgueiro, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

5 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208853247

Despacho (extrato) n.º 9318/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 21 de julho de 2015:

Dr.ª Ana Maria Martins Machado, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

05 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208853271